

ESCLARECIMENTO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nome fantasia: SOLUÇÃO MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, com sede à Av. Vitor Gaggiato, s/n, b. Distrito Industrial, Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.179-972, dados para contato: e-mail: licitacao@solucaomoveis.ind.br e telefone: (31) 99810-8836, por intermédio de seu representante legal, sócio da empresa, Sr. Vinicius Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-9.244.436 – SSP/MG e do CPF nº 039.416.456-33, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da licitação supracitada:

Conforme previsto no instrumento convocatório:

ITEM 17 - " CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 (AZUL) - CJA-06 (...) certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT."

ITEM 19 - " CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 (VERMELHO) - CJA-04(...) certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT."

ITEM 20 - " CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (AMARELO) - CJA-03(...) certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT."

ITEM 22 - ""CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (...) CERTIFICAÇÃO DO INMETRO".

O edital acertadamente cita que os **Conjuntos de Mesa e Cadeira e o Conjunto Professor** deverão possuir " certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT ", mas é omissivo sobre qual a norma relativa deverá ser apresentada e em qual momento essa comprovação deverá ocorrer.

PORTANTO, QUESTIONA-SE:

- 1) O certificado relativo à NORMA ABNT exigido para os itens 17, 19 e 20 deverá ser considerado a NBR 14006:2008, portaria 401?
- 2) Em qual momento deverá ser apresentado: junto à proposta final ou junto aos documentos de habilitação?
- 3) Qual a norma NBR e a portaria deverá ser apresentada em conformidade com a certificação referida para o item CONJUNTO PROFESSOR?

Santana do Paraíso/MG, 06 de março de 2025.

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio Proprietário)



RG: M.9244436/CPF: 039.416.456-33
Telefone de contato: (31) 3822-6007

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972
EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br
TEL: (31)99311 - 0417

Ofício nº 010/2025 – Coordenação de Planejamento e Licitação

Caldas Novas, 06 de março de 2025.

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Caldas Novas/GO

Assunto: Esclarecimento sobre os itens 17, 19, 20 e 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2025

Prezados(as),

A par em cumprimentá-los(as), venho por meio deste, esclarecer que em relação aos itens 17, 19 e 20, informamos que os produtos deverão possuir certificação pelo INMETRO, conforme a Portaria INMETRO nº 401 de 28/12/2020, e atender aos requisitos da NBR 14006:2008 da ABNT.

Quanto ao item 22, este deve atender, conforme aplicável, aos requisitos das seguintes normas:

- NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual;
- NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

Sem mais para o momento, agradeço e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cjanna Vieira Lopes
Coordenação de Planejamento
Portaria nº 159/2024
Caldas Novas / GO



Prefeitura
Municipal de
Caldas Novas

Comissao Licitações <comissaolicitacao@caldasnovas.go.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - CALDAS NOVAS

4 mensagens

Licitação <an.licitacao@gmail.com>

6 de março de 2025 às 11:38

Para: comissaolicitacao@caldasnovas.go.gov.br

Prezados, bom dia!

Segue em anexo um pedido de esclarecimento.

Fineza acusar recebimento.

Aguardamos o retorno.

Licitação - (31) 3822-6089

Solução Indústria e Comércio de Móveis

CNPJ 25.109.467/0001-03



Responder

Encaminhar

 **ESCLARECIMENTO CALDAS NOVAS-GO 7-2025.pdf**
253K

Comissao Licitações <comissaolicitacao@caldasnovas.go.gov.br>

6 de março de 2025 às 11:40

Para: Licitação Educação <licitaedu@caldasnovas.go.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Caldas Novas – GO
(64)3454-3547

 **ESCLARECIMENTO CALDAS NOVAS-GO 7-2025.pdf**
253K

Comissao Licitações <comissaolicitacao@caldasnovas.go.gov.br>

6 de março de 2025 às 11:47

Para: Licitação <an.licitacao@gmail.com>

Bom dia,

Informo que o questionamento foi encaminhado à Secretaria de Educação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissao Licitações <comissaolicitacao@caldasnovas.go.gov.br>

12 de março de 2025 às 10:00

Para: Licitação <an.licitacao@gmail.com>

Bom dia,

Segue resposta ao questionamento. Em relação ao questionamento 02, informo que irei abrir prazo para que as empresas encaminhem as documentações necessárias para que seja realizada a análise do atendimento ou não conforme o Edital.

Att.
Ataliny

Em qui., 6 de mar. de 2025 às 11:38, Licitação <an.licitacao@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Oficio_010-2025_assinado.pdf

171K